



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

## **PROJETO DE LEI Nº 30/2018 DE 16/04/2018**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 316.584,63 (Trezentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023. ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
615 - 3.3.90.93.00.00	33500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	217,34
616 - 3.3.90.93.00.00	03500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,61
614 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.962,10
613 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.871,35
617 - 4.4.90.52.00.00	03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.033,23
	<b>TOTAL</b>	<b>316.584,63</b>

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Redução:**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023. ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
608 - 3.3.90.91.00.00	33500 SENTENÇAS JUDICIAIS	717,95
603 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.866,68
	<b>TOTAL</b>	<b>316.584,63</b>

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS  
DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal